



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 446/2007

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE REBANHOS LEITEIROS DO NORDESTE (PROGENE)”, sob a responsabilidade do Departamento de Zootecnia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 218/2007 da Câmara de Pesquisa e Pós Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de novembro de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006907/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE REBANHOS LEITEIROS DO NORDESTE(PROGENE)”, realizado no período de outubro de 2006 a setembro de 2008, tendo como Coordenador o Professor SEVERINO BENONE PAES BARBOSA, contando com a seguinte equipe: AGUIRRES VALONGO DE LIRA, ELISA CRISTINA MODESTO, ÂNGELA MARIA VIEIRA BATISTA, RAFAEL SANTOS DE AQUINO, RAQUEL BEZERRA JATOBÁ, RINALDO CÉZAR APARECIDO MOTA, SORAYA FARIAS DE ANDRADE FREITAS, CAROLINE DAFNE DE ALBUQUERQUE SOARES, CHIARA RODRIGUES DE AMORIM LOPES, ELIZABETH SAMPAIO DE MEDEIROS, sob a responsabilidade do Departamento de Zootecnia desta Universidade, tendo como objetivo geral melhorar a qualidade e competitividade do leite produzido, em toda região nordeste do Brasil, adequando-se às exigências de qualidade das indústrias processadoras, viabilizando o funcionamento do Programa de Análise de Rebanhos Leiteiros credenciado pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de novembro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.